



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO DAS EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS

VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS

Praca Almeida Junior, 72, ., Liberdade - CEP 01510-010, Fone: (11) 3277-7897, São Paulo-SP - E-mail: spfiscmunic@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0743559-98.9600.8.26.0090**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente: **Prefeitura do Município de São Paulo - Sp**
Executado: **Maria Helena Santos D Avila e outros**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça **Márcia Lima Zolner Paes de Figueiredo (17055)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 090.2018/002255-9 dirigi-me ao endereço: Rua Alves Guimarães 755 onde constatei o imóvel que se encontra bem conservado. Mantive a avaliação do mesmo conforme fls 34(auto de arresto) em R\$150.000 (cento e cinquenta mil reais). Outrossim informo que a atual moradora do imóvel é Andreia Prado, que declarou não ser proprietária mas que lá reside há quinze anos. Outrossim deixei de intimar os devedores pois os mesmos não foram localizados nos endereços indicados no mandado, ou seja, o endereço do imóvel e ainda a Rua Cônego Eugênio Leite, sendo neste último os devedores desconhecidos.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de maio de 2018.

Número de Cotas: 1